



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

PORTARIA COREN-SP/REPRESENTAÇÃO/308/2017

Designa Presidente para participar da I Conferência Nacional de Ética em Enfermagem – CONEENF.

O Vice-Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – Coren-SP, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a proposta do Cofen - Conselho Federal de Enfermagem de atualização do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem (CEPE) para adequá-lo à atual realidade em que a enfermagem brasileira está inserida, por meio de um documento mais objetivo, claro e de fácil leitura;

CONSIDERANDO o trabalho desenvolvido no âmbito do Coren-SP pela Comissão Estadual instituída pela Portaria COREN-SP/PLENÁRIO/018/2016, de 10 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO os termos constantes do processo administrativo (PA) nº 212/2017, em especial, O Ofício Circular nº 0063/2017/GAB/PRES, de 25 de abril de 2017; e,

CONSIDERANDO ser necessário formalizar, através deste ato, a representação ora tratada,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar a Presidente do Coren-SP, Enfermeira Fabíola de Campos Braga Mattozinhos, para participar da “I Conferência Nacional de Ética em Enfermagem – CONEENF”, a realizar-se entre os dias 07 e 09 de junho de 2017, no Hotel Royal Tulip Brasília Alvorada, em Brasília – DF:

Art. 2º O Conselho Federal de Enfermagem custeará as despesas com o deslocamento (aeroporto/hotel/aeroporto), hospedagem e alimentação.

Art. 3º Nos termos do inciso IV, do artigo 6º da Decisão COREN-SP/DIR/11/2015, a ora designada fará jus ao recebimento de diárias e passagens aéreas para o deslocamento de ida e volta (local de origem/destino do evento/origem) que serão fornecidas pelo Coren-SP.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo os seus regulares efeitos no período de realização do evento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 24 de maio de 2017.

FABÍOLA DE CAMPOS BRAGA MATTOZINHOS
COREN-SP 68.336
Presidente

MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA
COREN-SP 51.063
Primeiro Secretário